



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de defesa Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

Projeto de Lei nº 073/2018.

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe de autoria do vereador Josué Pereira dos Santos, dispõe sobre criar o Dia Municipal de combate ao feminicídio e à violência contra a mulher na cidade de Armação dos Búzios a realizar-se do dia 07 de agosto.

Cabe a esta comissão, tendo em vista o disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara de Armação dos Búzios, a análise do presente projeto.

Neste ínterim, cumpre ressaltar que, o projeto é de grande relevância pois promove a defesa dos direitos das mulheres especialmente o direito à vida e à integridade física e psíquica.

Os números são alarmantes e o problema necessita conscientização e enfrentamento. No documento "Atlas da Violência - 2018", desenvolvido pelo IPEA em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – publicado no site: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/1806_04_atlas_da_violencia_2018.pdf - é mostrado que a taxa de homicídios de mulheres no Brasil em 2016 foi de 4,5 em cada 100 mil mulheres, perfazendo um total de 4.645 mulheres assassinadas - um acréscimo de 6,4% nos últimos 10 anos. O problema é ainda maior quando se faz a análise sobre as mulheres negras. Para estas, a taxa de homicídios em 2016 foi de 5,5 por 100 mil habitantes.

No estudo é destacado que a mulher que se torna vítima fatal, muitas vezes já foi vítima de uma série de outras violências de gênero, por exemplo: violência psicológica, patrimonial, física ou sexual. Ou seja, muitas mortes poderiam ser evitadas, impedindo o desfecho fatal, caso as mulheres tivessem tido opções concretas e apoio para conseguir sair de um ciclo de violência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de defesa Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

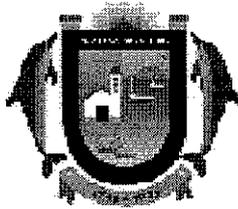
O documento ainda aponta que para o enfrentamento da violência contra a mulher, além de dar visibilidade aos crimes, é fundamental a manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher, previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que viabilizam o atendimento e as alternativas de vidas para as mulheres.

Vale destacar também, que não são apenas os homicídios que têm números preocupantes. Em 2016 foram registrados 49.497 estupros nas polícias brasileiras. É importante levar em conta que este número – apesar de altíssimo - é subdimensionado e não mostra o real tamanho do problema, tendo em vista que o tabu moral que faz com que muitas vítimas não reportem a qualquer autoridade os crimes sofridos.

Os trabalhos de conscientização e de acolhimento tem feito com que o número de denúncias cresça bastante. Entre 2011 e 2016 as notificações de casos de violência aumentaram 155,1% e os casos de estupro 90,2%. Esta é a importância de medidas como a intentada neste projeto de lei que visa informar e conscientizar e acolher as mulheres para que se sintam seguras em denúncias os abusos.

Outro fato importantíssimo é que esse trabalho envolva também as crianças e adolescentes. Para se ter uma noção - no ano de 2016 - 50,9% das vítimas de estupro foram crianças de até 13 anos, 17,0% foram adolescentes de 14 a 17 anos e 32,1% foram maiores de idade. Portanto, pode-se dizer que a maioria absoluta dos estupros registrados no Brasil - 67,9% dos casos – tiveram como vítimas crianças ou adolescentes.

O trabalho de divulgação e informação em várias frentes é de fundamental importância, uma vez que muitas vezes o agressor é uma pessoa conhecida da vítima o que dificulta a realização das denúncias, especialmente nos casos das crianças. Nestas situações apenas em 9,41% dos casos o criminoso é pessoa desconhecida.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de defesa Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

Uma pesquisa realizada pelo instituto Datafolha, encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança, publicada na revista exame no site <https://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/>, também mostra números alarmantes.

Segundo o referido instituto de pesquisas uma a cada três mulheres sofreu algum tipo de violência no ano de 2016. 503 mulheres são vítimas de agressão física por hora no Brasil.

22% das brasileiras (12 milhões de mulheres) sofreram ofensa verbal, 10% sofreram ameaça de violência física, 8% sofreram ofensa sexual, 4% sofreram ameaça com faca ou arma de fogo, 3% (1,4 milhão mulheres) sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% levou pelo menos 1 tiro.

A pesquisa ainda mostrou que 52% das vítimas se calaram. Apenas 11% procuraram uma delegacia da mulher e 13% preferiram o auxílio da família.

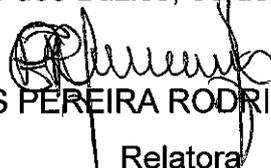
Conclui a pesquisa que 40% de todas as mulheres brasileiras acima de 16 anos já sofreram algum tipo de assédio e 66% da população já presenciaram alguma mulher ser agredida física ou verbalmente.

Resta clara a importância do projeto em análise na medida em que o incentivo à realização de palestras, debates e seminários tem o poder de mostrar às vítimas que há uma saída, e encorajá-las a denunciar os abusos que sofrem e enfrentar este grave problema.

Tendo em vista o acima exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 073/2018.

É o relatório.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2018.


GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Relatora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de defesa Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata de forma unânime o relatório apresentado ao Projeto de Lei de nº. 073/2018.

É o Parecer.

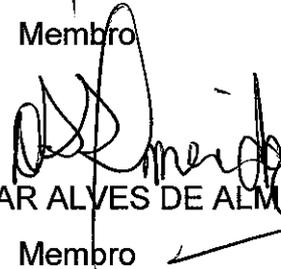
Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2018



GLADYS PEREIRA RODRIGUES NUNES
Presidente



JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Membro



NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Membro